



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 24.06.2020

INÍCIO: 12h21min

PRESIDENTE: SR. ISMAEL CRISPIN

SECRETÁRIO: SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 28ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença. Deputado Anderson.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Peço o registro da presença do Deputado Anderson.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 539/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 69. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.197.545,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 539/2020 de autoria do Poder Executivo. Crédito Adicional Suplementar para a FAPERO, R\$ 3.197.545,00.

Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 606/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$19.675.674,13, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 606/2020 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.675.674,13, em favor do DER.

Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 608/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 92. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598.470,68, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 608/2020 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir

Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598.470,68, em favor do DER.

Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 615/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 96. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 15.086.604,15, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 615/2020 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 15.086.604,15, em favor do DER.

Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 630/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 10.056.446,03, em

favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 630/2020 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 10.056.446,03, em favor da Unidade Orçamentária FUNDEP.

Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 633/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 116. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.570.214,02, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado de Finanças - SEFIN.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 633/2020 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.570.214,02, em favor da Unidade Orçamentária SEFIN.

Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 648/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 123. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 163.134,74, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 648/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 163.134,74, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP."

Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 650/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 645.000,00, e cria Ação e Subfunção em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 650/2020, que

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 645.000,00, e cria Ação e Subfunção em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA."

Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria a ser deliberada, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 30/06, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 29 minutos)

(Sem revisão dos oradores)